



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

**PORTARIA AD-Nº 242, DE 2 DE JULHO DE 2014.**

**Ementa:** Aprova *ad referendum* do Conselho Diretor o calendário apresentado pelo GT Energia com reuniões em Brasília/DF nos dias 24 e 25 de julho; 28 e 29 de agosto; 18 e 19 de setembro.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando o protocolo CF-3277/2014 referente a proposta de calendário de reuniões do GT Energia;

Considerando a decisão PL-0071/2014 que instituiu o GT Energia com o objetivo de propor plano de ação para viabilização da matriz energética brasileira, estabelecer mecanismo de fiscalização mais eficiente na área e verificar a possibilidade de implantar fiscalização preventiva e integrada nos moldes da fiscalização que o Crea-BA vem realizando na bacia hidrográfica do rio São Francisco;

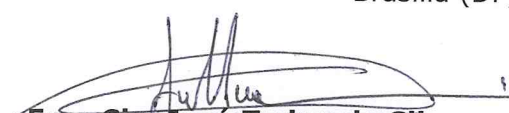
Considerando que compete ao presidente do Confea, conforme disposto no art. 55, inciso XVIII, do Regimento, resolver casos de urgência *ad referendum* do Plenário do Confea;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar *ad referendum* do Conselho Diretor a Deliberação Nº 0206/2014 - Cais, da Comissão de Articulação Institucional do Sistema – CAIS que aprovou o calendário apresentado pelo GT Energia com reuniões em Brasília/DF nos dias 24 e 25 de julho; 28 e 29 de agosto; 18 e 19 de setembro.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.  
Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília (DF), 02 de julho de 2014.

  
**Eng. Civ. José Tadeu da Silva**  
Presidente

